



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
Gabinete da Presidência

Ofício Nº 068/2022/GP/CMEC

Eldorado do Carajás, 05 de abril de 2022.

A Sua Excelência a Senhora  
**Iara Braga Miranda**  
Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás

**Assunto: Encaminha cópia do Projeto de Lei nº 004/2022 (Ver. Dr. Jackson Vieira), aprovado por maioria absoluta na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril de 2022.**

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-o Vossa Excelência, vimos por meio deste, encaminhar cópia do Projeto de Lei nº 004/2022, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal (Ver. Dr. Jackson Vieira), que *“Assegura aos estudantes no ensino fundamental da rede pública municipal o acesso a conteúdos mínimos de educação financeira e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado por maioria absoluta na 6ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, realizada em 04 de abril de 2022.

Em sendo assim, encaminhamos o referido PL com sua Redação Final, para apreciação do Chefe do Poder Executivo, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, nos termos do § 1º, do art. 50, da Lei Orgânica Municipal, devendo o mesmo caso seja sancionado, seguir numeração cronológica concedida pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

Consignamos ainda, que no prazo acima, seja encaminhado a cópia da referida Lei sancionada para este Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo Nº \_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Eldorado Do Carajás/PA  
CNPJ: 84.139.633/0001-75  
Data: 05/04/2022  
Jackson Vieira  
10:55h.